



MODELO 3
EDITAL Nº 01/2022 – AQUISIÇÃO

A Caixa Escolar Gabriela Fernandes Lavinias, inscrita no CNPJ 18.965.335/0001-00, localizada na (Rua/Av.) Presidente Carlos Luz, nº 141, bairro Centro, município de Pirapetinga, em conformidade com o Decreto nº 45.085/2009, e a Resolução SEE nº 3670/2017 e Resolução SEE n.º 3741/2018, torna público que realizará processo licitatório na modalidade (X) Convite () Tomada de Preços () Concorrência, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, e convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de Mobiliário e Equipamento, descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de

- RDA – Recursos Diretamente Arrecadados
- Secretaria de Estado de Educação: Termo de Compromisso nº 966563/2021
Termo de Compromisso nº _____
Termo de Compromisso nº _____
- Outras Fontes: _____(especificar)

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à Comissão de Licitação, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: E. E. Capitão Ovídio Lima

ENDEREÇO: Avenida Presidente Carlos Luz, 132, Centro, Pirapetinga/MG

ATÉ A DATA: 25/01/2022

HORÁRIO: Até às: 09:00h



1.2 - Os envelopes deverão, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

e

CAIXA ESCOLAR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço (s) unitário (s) e total (is) propostos em moeda corrente do país;

2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

a) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registrada no órgão competente ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;

b) documento de identidade do (s) representante (s) legal (is) da empresa;

c) CNPJ com situação ativa;

d) certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;



f) certificado vigente de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) declaração negativa de vínculo do (s) sócio (s) ou do diretor administrativo (Conforme Modelo Anexo);

h) Certidão Negativa vigente de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da realização da reunião de licitação. A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotado pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet) deverão ser confirmados pela Comissão de Licitação quanto à sua autenticidade, através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia 25/01/2022 às 09:30 horas na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, examinará os documentos do envelope de habilitação.



4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Será escolhida para o fornecimento do(s) material(ais), a empresa que ofertar o menor preço por (X) item () lote, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste Edital.

4.2. Será adjudicada pelo presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.

4.3. Às microempresas e as empresas de pequeno porte, após apresentação da documentação solicitada no Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (Comprovante do CNPJ, CNDs federal, estadual e municipal) e trabalhista (CRF e CNDT), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, devendo a Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para querendo contratar com a Caixa Escolar de acordo com a proposta de menor valor.

4.5. Será homologado pelo Presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela Comissão de Licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao presidente da Comissão de Licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.



5.4. Da decisão do recurso interposto na forma prevista no item 5.3 caberá recurso ao Presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da Comissão de Licitação.

5.5. Os recursos têm efeito suspensivo.

5.6. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de Licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.

5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Presidente da Caixa Escolar homologará o processo licitatório.

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o Presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.

6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, no(s) seguinte(s) prazo(s): 15 (quinze) dias ou em 01 (uma) parcela(s), a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

Pirapetinga, 14 de janeiro de 2022.

Presidente da Comissão de Licitação - MaSP



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

EDITAL Nº 01/2022 - MODALIDADE CONVITE

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Tipo: Menor preço por: (X) item () lote

Detalhamento do(s) item(ns) quantitativo(s):

Item	Quantidade	Especificação do objeto
01	01	APARELHO DE SOM RÁDIO AM/FM FREQUÊNCIA: RÁDIO AM/FM; TIPO: CD, CR-R, CD-RW, MP3/WMA.; MODELO: MINI SYSTEM; NUMERO DE ALTO FALANTES: 02 CAIXAS ACÚSTICAS; POTENCIA: 4100W RMS.; FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO; TENSÃO: BIVOLT; Complemento da especificação: MINI SYSTEM 4100W RMS MULTI BLUETOOTH, FUNÇÕES DJ, CD PLAYER, RADIO AM/FM, USB, MP3. ACOMPANHA GLOBO DE LUZ, CONTROLE REMOTO, ANTENA LOOP AM, ANTENA FM E MANUAL. FUNÇÃO KARAOKÊ.
02	01	APARELHO DE SOM PORTÁTIL MICRO SYSTEM - CONJUGAÇÃO DO EQUIPAMENTO: MP3, USB, CD, RADIO AM/FM; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; ALIMENTACAO: 110/220V (BIVOLT); POTENCIA: 2W RMS; ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS;
03	21	ARMÁRIO ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22 (0,75MM); PRATELEIRAS / SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA / BASE: ACO; DIMENSÕES: 198 x 90 x 45 (AXLXP) Complementação da especificação: ARMARIO DE ACO: ALTURA 198CM, LARGURA 90CM, PROFUNDIDADE 45CM.CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO CHAPA 22 (0,75MM); COM NO MINIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORÇO LONGITUDINAL EM FORMA DE "OMEGA" NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA; COM



		<p>2 PORTAS DE ABRIR TRANCÁVEIS COM CHAVE, ATRAVES DE FECHADURA TIPO YALLE COM TRAVAMENTO INTERNO POR MEIO DE DUAS VARETAS EM ACO E COM 02 (DOIS) PUXADORES EM ZAMAC OU METAL CROMADO DE 100MM TIPO MEIA LUA OU SIMILAR; ACABAMENTO SEM AMASSAMENTOS, SALIÊNCIAS DE SOLDAS, ARESTAS, ESCORIAÇÕES, REBARBAS, EMPENOS OU DETALHES; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO COM ESPESSURA DE 30 MICRONS, ELETROSTÁTICA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA</p>
04	07	<p>ARQUIVO ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; MATERIAPRIMA: ACO CHAPA 22; DIMENSÕES: 133CM(ALT.) X 47CM(LARG.) X 71CM(PROF.) Complementação da especificação: ARQUIVO DE ACO, ALTURA 133CM, LARGURA 47CM, PROFUNDIDADE 71CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO CHAPA 22; PESO TOTAL DO ARQUIVO 47KG E 400G;COM 4 GAVETAS PARA ARQUIVAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; CARRINHOS TELESCÓPICOS 500MM EM CHAPA PESADA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE TRAVAMENTO ÚNICO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, PUXADORES EM ZAMAC CROMADO E PORTA-ETIQUETAS EM METAL OU ESTAMPADA NA PRÓPRIA CHAPA, EM CADA GAVETA; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO COM ESPESSURA DE 30 MICRONS, ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTÍGRADOS, NA COR CINZA CLARO.</p>
05	01	<p>BALANÇA DE PRECISÃO BALANÇA ELETRÔNICA - TIPO: DIGITAL ALTA PRECISÃO; CAPACIDADE: 10 KG, GRADUAÇÃO DE 1 G EM 1 G; DIMENSÕES: 16 CM LARGURA X 3,5 CM ALTURA X 24 CM COMPRIMENTO; PLATAFORMA/PRATO: PRATO COM 14,5 CM DE DIÂMETRO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA.3; DISPLAY: CRISTAL LIQUIDO LCD; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SEM INTERFACE</p>
06	04	<p>BANCO REFEITÓRIO BANCO PARA ASSENTO - ESTRUTURA: EM AÇO PINTADA EM EPÓXI; TIPO DO ASSENTO: MDF REVESTIDO DE MELANIMICO;</p>



		ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM BRAÇO; DIMENSÕES: 200 CM (COMP) X 40 CM (LARG) X 43 CM (ALT) Complementação da especificação: BANCO PARA REFEITÓRIO COM NO MINIMO 04 PES; NA COR CINZA; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS.
07	20	BANCOS / BANQUETAS BANQUETA - ESTRUTURA: AÇO CROMADO, COM APOIO PARA PÉS; TIPO DE ASSENTO: FIXO; ASSENTO: REVESTIDO EM COURVIM; ENCOSTO: REVESTIDO EM COURVIM; PÉS: SEM RODÍZIOS; DIMENSÕES: 30 CM DIÂMETRO E 90 CM ALTURA;
08	01	BATEDEIRA BATEDEIRA DE BOLO - MATÉRIA-PRIMA: PLASTICO; VELOCIDADE: MINIMA 3 VELOCIDADES; TENSÃO: 110/220 VOLTS; POTENCIA: PLANETÁRIA; COMPONENTE: TIGELA/CUBA EM AÇO INOX; COMPONENTE (1): NÃO APLICÁVEL. Complemento especificação: BATEDEIRA DE BOLO, PLANETÁRIA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 05 LITROS; ESTRUTURA EM PLASTICO; 03 BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PESADAS; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.
09	02	BEBEDOURO COMUM BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: PRESSÃO; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 04 LITROS; GABINETE: AÇO INOX; TORNEIRA: 02 TORNEIRAS (01 PARA COPO E 01 PARA JATO); VAZÃO: 50 LITROS/HORA; TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS;
10	02	BEBEDOURO INDUSTRIAL BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 50 LITROS/HORA; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 50 LITROS; GABINETE: AÇO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (2 PARA COPO); VAZÃO: CONFORME FABRICANTE; TENSÃO: 220 VOLTS; Complemento especificação: BEBEDOURO REFRIGERADO COM GABINETE E PIA EM AÇO INOX; COM BOIA INTERNA DE REPOSIÇÃO; SISTEMA DE ÁGUA DIRETA
11	40	CADEIRA AVULSA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; TIPO: FIXA QUATRO PÉS; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA:



	<p>MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE; PÉS: 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8; CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO; REGULAGEM: SEM REGULAGEM CADEIRA FIXA SEM BRAÇO TIPO "4 PÉS". ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS, POSSUINDO ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE DE, NO MÍNIMO, 53 KG/M³ (COM CONTROLE PONTO A PONTO) E ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 50 MM, REVESTIDOS IGUALMENTE EM TECIDO COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NA COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ACABAMENTO EM BORDAS PROTETORAS CONTRA IMPACTO EM PERFIL DE PVC OU ABS. MEDIDAS DO ENCOSTO: 400 MM (LARGURA) X 380 (ALTURA); MEDIDAS DO ASSENTO: 440 MM (LARGURA) X 440 MM (ALTURA); ALTURA DA FACE SUPERIOR DO ASSENTO: 470 MM. BASE: COM 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8 (SETE OITAVOS), COM ESPESSURA DE 1,2 MM, APOIADAS SOBRE SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS; DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE NIVELADO, FIRME E SEM FOLGAS, BEM COMO DEVERÁ TER O ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ESTRUTURA FIXA TIPO "4 PÉS" FABRICADA EM TUBO DE AÇO CURVADO DE 22,23 X 1,50 MM E TUBO DE AÇO TREFILADO 27 X 12 X 2,00 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MÍCRONS, E COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS) NBR E DE ERGONOMIA NR VIGENTES.</p>
--	--



12	30	CADEIRA DIGITADOR CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: REGULAVEL; ASSENTO / ENCOSTO: COMPENSADO ANATOMICO MOLDADO A QUENTE; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: POLIESTIRENO; REGULAGEM: SISTEMA A GAS;
13	02	CADEIRA DIRETOR CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA DIRETOR; TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI, COM 05 PÉS; ACABAMENTO DOS PÉS: PÉS COM RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS; Complemento especificação: ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA, CONTRAASSENTO/ENCOSTO COM PROTEÇÃO EM CAPA DE POLIPROPILENO ASSENTO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; ESTRUTURA EM AÇO ESTAMPADO, COM CINCO PÉS, COM RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLO GIRO, PINTADA EM EPÓXI E ACABAMENTO COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO; ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATÔMICO, DE ACORDO COMAS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MINIMA DE 50 MM E DENSIDADE MINIMA D 45, REVESTIDO EM VINIL; APOIA-BRACOS INJETADOS EM NYLON OU POLIURETANO, COM ALMA DE AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, AFASTAMENTO E ANGULAÇÃO; E AS SEGUINTE DIMENSÕES MINIMAS: ASSENTO 48 CM LARGURA X 48 CM PROFUNDIDADE, ENCOSTO 45 CM LARGURA X 47 CM ALTURA, APOIA-BRACOS 20 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA; ESPALDAR MÉDIO COM REGULAGEM MINIMA ATE 58 CM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE 42 CM, COM REGULAGEM DE NO MINIMO ATE 50 CM; ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM



		DE INCLINAÇÃO ATE 5 E 30 GRAUS, RESPECTIVAMENTE; MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE.
14	05	CALCULADORA MÁQUINA DE CALCULAR - TIPO: DE MESA; FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO; NÚMERO DE DÍGITOS: 12 DÍGITOS; SELETOR: COM SELETOR PARA DECIMAIS, ARREDONDAMENTO, ACUMULAÇÃO; Complementação da especificação COM IMPRESSÃO EM PRETO E VERMELHO, DISPLAY LCD, MEMÓRIA, QUATRO OPERAÇÕES, TECLA PERCENTUAL, DOIS TOTALIZADORES, CÁLCULO EM CADEIA, MUDANÇA DE SINAL, CANCELAMENTO DO ÚLTIMO DÍGITO, CÁLCULO DE TAXAS, BIVOLT, COM BOBINA 65 X 57 .MEDIDAS APROXIMADAS DE 205 MM LARGURA X 60 MM DE ALTURA X 260 MM DE PROFUNDIDADE.
15	03	CONJUNTO BIBLIOTECA (MESA 4 CADEIRAS) CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: PARA BIBLIOTECA; COMPOSIÇÃO: 01 MESA COM 04 CADEIRAS; TAMPO: EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO; FORMATO: REDONDO; ESTRUTURA (1): TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; ASSENTO/ENCOSTO: EM COMPENSADO: APROXIMADAMENTE 9 MM; ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; PÉS: EIXO CENTRAL SOBRE 4 SAPATAS; Complemento especificação: TAMPO EM MDF, APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA E DIÂMETRO DE 1,20 M; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO; BORDAS DO TAMPO: EM PVC; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS COM REVESTIMENTO DE ALTA DENSIDADE E ACABAMENTO EM POLIÉSTER; ENCOSTO COM REVESTIMENTO TRASEIRO EM CAPA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA.
16	01	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA (CARÁTER PERMANENTE) LIXEIRA CONJUNTO (PERMANENTE) - TIPO: PARA COLETA SELETIVA; COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 4 UNIDADES CONJUGADAS; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE INDIVIDUAL: 50 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA; TAMPA: TAMPA COM ABERTURA ARTICULADA AO CORPO; PEDAL: SEM PEDAL; FIXAÇÃO: LIXEIRAS FIXADAS AO SUPORTE; Complemento especificação: DEVERÁ ESTAR DE ACORDO



		COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
17	01	COPIADORA FOTO COPIADORA - TIPO: MESA; PROCESSAMENTO: PROCESSO DE COPIAS: ELETROSTÁTICO; VELOCIDADE: 13 C/P; PRE-AQUECIMENTO: 90 SEGUNDOS; FORMATO DE PAPEL: A4; CÓPIAS CONTÍNUAS: 99;
18	20	ESCANINHO ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO; COMPARTIMENTO: 16; DIMENSÕES: 1,98 M X (ALTURA) X 1,2 M X (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); Complemento especificação: ESCANINHO DE AÇO COM 16 PORTAS (4 CONJUNTOS DE 4), COM FECHADURA EM CADA PORTA; PINTADO NA COR CINZA LISO PADRÃO; ESPESSURA MÍNIMA DAS CHAPAS; LATERAIS, TAMPO, FUNDO, COSTA, PORTAS E DIVISÓRIAS VERTICAIS N 22, DIVISÕES HORIZONTAIS N 26, PÉS N 14; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA.
19	15	ESTANTE ESTANTE PARA BIBLIOTECA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO, CHAPA 22; PRATELEIRA: 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM ANTEPAROS LATERAIS; TIPO: DUPLA FACE; MEDIDAS: 125 CM LARGURA X 46 CM PROFUNDIDADE X 198 CM ALTURA; Complemento especificação: ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ESMALTE SINTÉTICO. MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE, ALTURA
20	01	EXTRATOR INDUSTRIAL DE SUCO EXTRATOR DE SUCOS - MATÉRIA-PRIMA: CORPO DE AÇO INOX E BASE DE ALUMÍNIO REPUXADO; DIMENSÕES: 350 X 215 X 365 MM; TENSÃO: 110 VOLTS; POTENCIA: 1/4 HP;
21	01	FOGÃO INDUSTRIAL FOGÃO - FUNCIONAMENTO: A GÁS; NUMERO DE BOCAS: 06 BOCAS; OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VÁLVULA, FORNO E CHAPA; MODELO: INDUSTRIAL;
22	01	FORNO ELÉTRICO FORNO INDUSTRIAL - TIPO: ELÉTRICO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; CÂMARA: 1 CÂMARA; MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA); MEDIDAS EXTERNAS:



		APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA); POTENCIA: MINIMA 2500 WATTS; TEMPERATURA: ATE 300 GRAUS; TENSÃO: 110 VOLTS Complemento especificação: FORNO INDUSTRIAL COM TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA; ISOLAMENTO TÉRMICO; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; CAVALETE REFORÇADO; 1 (UMA) GRELHA INTERNA; ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; CAPACIDADE MINIMA 100 LITROS.
23	01	FORNO A GÁS FORNO INDUSTRIAL - TIPO: A GÁS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; CÂMARA: 01 CÂMARA; Complemento especificação: COM CAVALETE E TAMPA.
24	01	GELADEIRA REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 LITROS; POTÊNCIA MOTOR: 1/8 HP; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO; SUPORTE DE APOIO E PÉS: SUPORTE FIXO E PÉS COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO: 127 VOLTS;
25	02	IMPRESSORA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - SISTEMA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: MÁXIMA 6000 X 1200 DPI; VELOCIDADE IMPRESSÃO: MÁXIMA 35 RPM; TAMANHO DE IMPRESSÃO: A3, A4, CARTA, OFICIO; RESOLUÇÃO DO FAX: NÃO APLICÁVEL; VELOCIDADE DO FAX/MODEM: 33,6 Kbps; RESOLUÇÃO DO SCANNER: ÓPTICA: ATE 2400 X 2400 DPI; PROFUNDIDADE DE CORES: SOMENTE PRETO E BRANCO; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: TAMANHO A3; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO COPIA: 25% A 400%; NUMERO DE COPIAS: ILIMITADO; INTERFACE: USB, ETHERNET, WIRELESS (802.11 B/G/N), WI-FI; MEMORIA: 32 MB; ALIMENTAÇÃO: 110V - 50/60HZ Complemento especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SUPORTE AO TAMANHO A3; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO NOS FORMATOS ISO - A3+, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6, C4, C5, C6, DL; COMPATIBILIDADE COM AS LINGUAGENS PCL 3, PCL 3 GUI, PCL6/PCL5/PS3; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM REDE 10/100/1000 MBPS; CAPACIDADE DE ENTRADA DE ENVELOPES; SUPORTE A PAPEL NORMAL, FOTOGRÁFICO, ENVELOPES, ETIQUETAS, POSTAIS E TRANSPARÊNCIAS; IMPRESSÃO FRENTE/VERSO; DEVE SER



		ENTREGUE COM OS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS A SEU FUNCIONAMENTO.
26	01	LAVADORA JATO D'ÁGUA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE PRESSÃO - TIPO: ALTA PRESSÃO; FINALIDADE: LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS; MOTOR: 220 VOLTS; PRESSÃO: MINIMA DE 1885 (IB/POL2 / 130 BAR); VAZÃO: MINIMA DE 700(L/H); GATILHO: COM ESGUICHO REGULÁVEL; ENGATE: RÁPIDO AO SISTEMA DE SUCÇÃO DA ÁGUA; RECIPIENTE: RECIPIENTE PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS; POTENCIA MOTOR: MINIMA DE 3,3 KW; Complemento especificação: DIMENSÕES MINIMA (C X LX A) DE 830 X 660 X 1060 MM; PESO MAXIMO DE 60 KG; ACOMPANHA: MANGUEIRA DE 10 M, LIMITADOR DE PRESSÃO; CARRINHO COM ALCA DE TRANSPORTE; DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO E BICO FRESADOR.
27	06	MESA AVULSA MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR - FORMATO: REDONDO; ESTRUTURA: EIXO CENTRAL SOBRE 05 SAPATAS; 90CM DIAMETRO
28	01	MESA PARA COMPUTADOR MESA PARA MICROCOMPUTADOR - ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI; TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO; BASE DO TECLADO: COM ALTURA REGULÁVEL, NA MESMA EXTENSÃO DA MESA; DIMENSÕES: 85 CM LARGURA X 80 CM PROFUNDIDADE X 74 CM ALTURA; Complemento especificação: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM BORDAS ARREDONDADAS A 180 GRAUS OU EM PERFIL DE PVC COM NO MINIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, CONFORME NORMAS DE ERGONOMIA; PAINEL FRONTAL DE SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA AGLOMERADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS ARREDONDADAS A 180 GRAUS OU COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC COM NO MINIMO 1,5 MM DE ESPESSURA; ESTRUTURA AUTO-PORTANTE EM AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, PINTADA EM EPÓXI, COM SAPATAS NIVELADORAS; MÓVEL NA COR PADRÃO DA



		UNIDADE ADQUIRENTE; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA
29	16	MESA PARA FUNCIONÁRIO MESA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: EM AÇO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO; TAMPA: 01 TAMPA REMOVÍVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS; DIMENSÕES: 1 400 MM X 700 MM X 750 MM (L X P X A);
30	01	MESA PARA REUNIÃO MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR - FORMATO: RETANGULAR; ESTRUTURA: METÁLICA, SOBRE 04 PÉS; Complemento especificação: TAMPO: SUPERFICIE RETA, EM MDP; DIMENSOES: 2000MM(COMP) X 900MM(LARG) X 740MM(ALT);
31	02	MESA REFEITÓRIO MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO: MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO; ESTRUTURA: EM AÇO PINTADA EM EPÓXI; DIMENSÕES: 200 CM (LARGURA) X 80 CM (PROFUNDIDADE) X 75 CM (ALTURA) X 25 MM (ESPESSURA MINIMA) Complemento especificação: MESA PARA REFEITÓRIO COM PONTEIRAS NA MESMA COR; TODOS OS ACOPLAMENTOS COM PARAFUSO E BUCHA METÁLICA; MESA NA COR CINZA, COM TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO EM AMBOS OS LADOS; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS.
32	02	MICRO-ONDAS FORNO - TIPO: MICRO-ONDAS; CAPACIDADE: 30 LITROS; POTENCIA: MINIMA 800 WATTS; TEMPERATURA: NÃO APLICÁVEL; TENSÃO: 110/220 VOLTS; Complemento especificação: FORNO MICRO-ONDAS NA COR BRANCA; PUXADOR; DISPLAY DIGITAL; TIMER; LUZ INTERNA; PRATO GIRATÓRIO
33	01	MICROSCÓPIO MICROSCÓPIO - FUNCIONAMENTO: ACOPLADO COM CÂMERA DIGITAL; FINALIDADE: ANÁLISE TEC. BIOLÓGICOS, MICROBIOLOGIA, HISTOLOGIA; DISPOSITIVO OCULAR: BINOCULAR; TIPO: BANCADA; Complemento especificação: MICROSCÓPIO BINOCULAR ACOPLADO COM CÂMERA



		<p>DIGITAL - APLICAÇÃO GERAL: ANÁLISE DE TECIDOS BIOLÓGICOS, MICROBIOLOGIA, HISTOLOGIA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">. ESTATIVA COMPOSTA POR MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;. TUBO BINOCULAR COM ARTICULAÇÃO LIVRE TIPO "SIEDENTOPF", INCLINAÇÃO DE 30° OU 45°, ROTAÇÃO DE 360°;. REVOLVER REVERSO QUÁDRUPLO;. OBJETIVAS PLANACROMATICAS DE 4 X 0.10 - 10 X 0.25 - 40 X 0.65 - 100 X 1. 25 IMERSÃO/ÓLEO E RETRÁTIL;. CONDENSADOR TIPO ABBE 1,25 N.A, MOVIMENTOS POR PINHÃO E CREMALHEIRA;. PLATINA:. MOVIMENTOS EM X E Y;. TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR POSSÍVEIS QUEBRAS DE LÂMINAS.. LAMPADA HALOGÊNIO DE 6V/20W OU 6V/30W OU 12V/30W;. CONTROLE DE FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICO E MICROMÉTRICO COM MECANISMO DE AJUSTE DE TENSÃO;. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM REDE 60 HZ, 127 OU 220 V, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO; <p>ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">. CAPA DE PROTEÇÃO PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO;. 01 (UMA) LÂMPADA RESERVA;. 01 (UM) FRASCO DE ÓLEO DE IMERSÃO;. CÂMERA PARA MICROSCOPIA;. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10.0 MEGA PIXELS;. CD COM SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO EM UM COMPUTADOR;. CABO USB PARA COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR;. KIT DE ADAPTADORES FOTOGRÁFICOS PARA MICROSCÓPIOS;. MICRÔMETRO PARA CALIBRAÇÃO DO SOFTWARE.
34	02	<p>PANELA DE PRESSÃO ACIMA DE 10 LITROS</p> <p>PANELA DE PRESSÃO (ACIMA DE 10 LITROS) - MATÉRIA-PRIMA: ALUMINIO POLIDO; CAPACIDADE: 20 LITROS;</p>
35	02	<p>PANELA ACIMA DE 20 LITROS</p> <p>PANELA ACIMA DE 20 LITROS, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO:</p>



		COMUM; MATÉRIA PRIMA: ALUMÍNIO BATIDO; CAPACIDADE: 40 LITROS;
36	01	PICADOR INDUSTRIAL CORTADOR MANUAL DE LEGUMES - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, MODELO EM TRIPE; TIPO: MEDIO; NAVALHA(S): 10MM; Complementação da especificação do item de material: MAQUINA PARA CORTE DE LEGUME E ALIMENTO EM GERAL, MODELO EM TRIPE, TA MANHO MEDIO COM BASE DE APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA E NAVALHA/MACHO INCLUSO PARA CORTE DE 10MM. COM POSSIBILIDADE DE USO DE LAMINAS/NAVA LHAS/MACHOS CAMBIAVEIS PARA CORTES NOS TAMANHOS 6,8,10 E 12MM. ACEITAS E VARIACOES NA ALTURA DE ATE 5CM
37	01	PROCESSADOR/MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS PROCESSADOR DE ALIMENTOS - TIPO: INDUSTRIAL; TENSÃO: 110 VOLTS; Complemento informação: PROCESSADOR DE ALIMENTOS, INDUSTRIAL, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CONTENDO 06 DISCOS: SENDO 01 RALADOR, 02 FATIADORES COM 1,5 MM E 3,0 MM DE ESPESSURA E 3 DESFIADOR COM 3,0 MM, 5,0 MM E 8,0 MM, BOCAL DE ALIMENTAÇÃO POSSUI DIÂMETRO DE 103 MM. POSSUEM ESTRUTURA, GABINETE E VASILHA COLETORA EM ALUMÍNIO, BEM COMO OS DISCOS, QUE SÃO REVESTIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUEM PÉS ANTIDERRAPANTES E A TRANSMISSÃO FAZ-SE ATRAVÉS DE CORREIAS.
38	05	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJETOR MULTIMÍDIA - ENTRADAS: DVI-D, 3 RGB, 2 ÁUDIO, VÍDEO, S-VÍDEO, REMOTE, USB; COMPATIBILIDADE: NTSC, M-NTSC, PAL, PAL-M, PAL-N, PAL-60 E SECAM; ÁUDIO: 2 X 2,0 WATTS; RESOLUÇÃO REAL: XGA (1024 X 768); RESOLUÇÕES SUPOSTADAS (1): VGA, SVGA, XGA; RESOLUÇÕES SUPOSTADAS (2): SXGA, UXGA, MAC; CORES PROJETÁVEIS:: 16700 MILHÕES; TAXA DE CONTRASTE: 500:1; LUMINOSIDADE: 3200 ANSI LUMENS; TAMANHO IMAGEM: 40 A 300 POLEGADAS (DIAGONAL); LAMPADA DE PROJEÇÃO: 270 W UHP, COM VIDA ÚTIL PARA 2.000 HORAS; TENSÃO: 100 A 240 VOLTS A 50/60 HZ, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM LASER POINT, CABO RGB, CABOS;



		<p>ACESSÓRIOS(1): DE ÁUDIO/VÍDEO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA.</p> <p>Complemento informação: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 01 ENTRADA PARA DVI-D 24-PINOS, 02 ENTRADAS PARA RGB D-SUB HD 15-PINOS, 01 ENTRADA PARA RGB 5-BNC, 01 ENTRADA PARA ÁUDIO M3 (L,R), 01 PARA VÍDEO RCA, 01 ENTRADA PARA S-VÍDEO MINI DIN 4-PINOS, 01 ENTRADA PARA ÁUDIO RCA, 01 ENTRADA PARA CONTROLE REMOTO 9 PINOS, 01 ENTRADA PARA MOUSE USB 4-PINOS; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS DE VÍDEO NTSC, M-NTSC, PAL, PAL-M, PAL-N, PAL-60 E SECAM; ÁUDIO 2 X 2 WATTS; RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768); COM OMPATIBILIDADE PARA VGA, SVGA, XGA, UXGA E MAC; 16700 MILHÕES DE CORES PROJETÁVEIS; FOCO E ZOOM MOTORIZADOS (1:1 - 1:1,3) F1,7 - 2,1, F40,7 - 52,8 MM; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA PARA RC, CONTROLE REMOTO COM LASER POINT, CABO RGB, CABOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUAL DE INSTRUÇÃO E CARTÃO DE GARANTIA.</p>
39	05	<p>QUADRO BRANCO</p> <p>QUADRO BRANCO - FORMATO: RETA MADEIRA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 500 CM X 120 CM;</p> <p>Complemento informação: QUADRO BRANCO TIPO FIXO COM TELA LISA PRÓPRIA PARA ESCRITA; ACOMPANHA APARADOR PARA PINCEL E APAGADOR.</p>
40	23	<p>QUADRO DE AVISO</p> <p>QUADRO DE AVISO - MATÉRIA-PRIMA: MOLDURA EM MADEIRA;</p> <p>REVESTIMENTO: FELTRO; COMPONENTES: COM PORTA DE VIDRO E CHAVE; DIMENSÕES: 110 CM X 60 CM;</p>
41	09	<p>RELÓGIO DE PAREDE</p> <p>RELÓGIO - TIPO: PAREDE, COMUM; FORMATO: REDONDO; DIMENSÕES: 24 CM DIÂMETRO; MATÉRIA-PRIMA: PLASTICO; FUNCIONAMENTO: A PILHA DE 06 VOLTS;</p>
42	04	<p>TELA DE PROJEÇÃO</p> <p>TELA DE PROJEÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: MATTE-WHITE; TIPO: RETRÁTIL; MEDIDAS: 152 CM (ALTURA) X 203 CM (LARGURA);</p> <p>Complemento especificação: TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS, RETRÁTIL; ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR 'POR MOLA MOTORA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO FOSFÁTICO E PINTURA 'ELETROSTÁTICA; SISTEMA DE</p>



		MULTI-PARADA; TELA BRANCA COM FUNDO PRETO; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1.1 VEZES; PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR E FECHAR; FIXAÇÃO TETO OU PAREDE; ACOMPANHA ESTOJO METÁLICO.
43	02	TELEVISÃO TELEVISÃO - TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 40 POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÃO: 110V; ACESSÓRIOS: COM BASE/SUORTE DE MESA. Complemento especificação: TELEVISOR SMART TV COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA (PAL-M,PAL-N,NTSC);FRAME RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MINIMAS: 3 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB.
44	01	TERMÔMETRO (PERMANENTE) - TIPO INFRAVERMELHO E PORTÁTIL TERMÔMETRO (PERMANENTE) - TIPO: INFRAVERMELHO, PORTÁTIL; FUNÇÃO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA INSTANTÂNEA; FAIXA DE TEMPERATURA: 34 A 42 GRAUS CELSIUS; FAIXA DE ERRO PERMITIDA: MAIS OU MENOS 0,2 GRAUS CELSIUS; TEMPO DE RESPOSTA: MAXIMO 3 SEGUNDOS; Complemento especificação: APARELHO PORTÁTIL; ESCALA DE TEMPERATURA DEVE COMPREENDER A FAIXA DE 34 A 42 GRAUS; RESOLUÇÃO DE 0,1°C; DE PRECISÃO DE $\pm 0,2$ °C; SINALIZAÇÃO DO FINAL DA MEDIÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERA DISPENSAR O USO DE CAPAS DESCARTÁVEIS, MAS GARANTIR A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS OU PILHAS.
45	22	VENTILADOR VENTILADOR, NÃO INDUSTRIAL - TIPO: PAREDE; NUMERO DE PÁS: MÍNIMO 03 PÁS; VELOCIDADE: MÍNIMA 03 VELOCIDADES; DIMENSÕES: 60 CM DIÂMETRO; TENSÃO: 127 VOLTS OU BIVOLT AUTOMÁTICO; MOTOR: 1/5 HP, ROTAÇÃO MÍNIMA 1300 RPM;
46	01	SOFÁ DE 2 LUGARES SOFÁ - NÚMERO DE LUGARES: 02 LUGARES; ESTRUTURA: EM



		MADEIRA; TIPO: COM APOIO LATERAL; ASSENTO / ENCOSTO: EM CURVIM; DIMENSÕES: 82 CM ALTURA X 80 CM PROFUNDIDADE X 158 CM DE LARGURA Complemento especificação: ASSENTO SOLTO ESPUMA D-23, ENCOSTO SOLTO ESPUMA D-23 AMBOS ESPUMA SOFT PÉ DO SOFÁ EM FORMATO EM L CROMADO REVESTIDO EM CORVIM PRETO.
47	01	SOFÁ DE 3 LUGARES SOFÁ - NÚMERO DE LUGARES: 03 LUGARES; ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA; TIPO: COM APOIO DE BRAÇOS LATERAIS; ASSENTO / ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM CORINO; DIMENSÕES: 188 CM LARGURA X 85 CM ALTURA X 75 CM PROFUNDIDADE. Complemento especificação: SOFÁ EM CORINO, 100% SINTÉTICO POLIPROPILENO, COR PRETA; PÉS FIXO EM METAL CROMADO; TOLERÂNCIA DE 5 CM EM QUALQUER DIMENSÃO.

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Prazo de entrega: 15 dias

2.2 - Local de entrega: E. E. Capitão Ovídio Lima

Presidente da Caixa Escolar/MaSP



MODELO10

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, na pessoa do seu representante _____, portador do CPF nº _____, declara para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escolar Gabriela Fernandes Lavinas, não haver na função de administrador ou sócio gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de _____.

LICITANTE



MODELO 23 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contrato nº ____/_____
São partes contratantes a Caixa Escolar _____, de ora em diante denominada Contratante, com sede em _____, na (Rua/Av.) _____, bairro _____, representada neste ato pelo(a) seu(u) Presidente _____, CPF _____, RG _____, e a empresa _____, de ora em diante denominada Contratada, com sede em _____, na (Rua/Av.) _____, bairro _____, CNPJ _____, representada neste ato por _____, CPF _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de _____, conforme descrito no Anexo I do Edital nº ____/_____.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ _____ (_____), sendo que, no caso das entregas parceladas, os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega das mercadorias (cronograma anexo), no endereço descrito na Autorização de Fornecimento, por meio de cartão na função débito, ordem de pagamento, transferência bancária ou cheque nominal em nome do credor, mediante apresentação do documento fiscal.

2.2. O preço acima é inalterável e inclui todos os custos de qualquer espécie e natureza, diretos e indiretos, mobilização e desmobilização, viagens e diárias, remuneração, tributos e encargos sociais e trabalhistas, ressalvadas as hipóteses previstas na lei.

2.3. É vedada a antecipação de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1. A Contratada entregará as mercadorias descritas no Anexo I do Edital nº ____/_____, em



_____ (_____) parcelas, conforme cronograma descrito
_____ (a seguir ou anexo).

3.2 – Caso a mercadoria seja entregue fora das condições estabelecidas no anexo I, a Caixa escolar deverá proceder a devolução da mesma e requerer a sua reposição imediata;

3.3. O Contratante poderá determinar ou admitir alterações do cronograma atendidas, sempre, as conveniências administrativas, desde que por essa razão não sejam modificados os prazos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto deste Contrato serão feitos pela Contratante, por intermédio do Colegiado e Comunidade Escolar, e serão complementados com os serviços de apoio dos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG.

CLÁUSULA QUINTA – NOVAÇÃO

5.1. Qualquer tolerância por parte da Contratante na exigência do presente contrato, não constituirá novação ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

6.1.1 . Advertência.

6.1.2. Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

6.2. Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Este contrato poderá ser rescindido nos termos e nas condições negociadas por ambas as partes, ou unilateralmente em decorrência de descumprimento das obrigações pactuadas por alguma das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. Este Contrato terá vigência de _____ (_____) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para a solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o foro de _____, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste contrato particular, assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em _____ (_____)
vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____.

Presidente da Caixa Escolar contratada:

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____